



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 241/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **MARLEY APARECIDA DE PAULA STEVANIM ALVIM**, Assistente social, Matrícula Nº. 16440-2 conforme processo administrativo nº 3499 de 04/07/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito